



*(Handwritten mark)*

1.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa

Finanças, Património e Recursos Humanos

5.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa

Descentralização e Obras Municipais

### PARECER CONJUNTO SOBRE A PROPOSTA n.º 712/2016

#### **Autorização de atribuição de apoio financeiro à Freguesia do Beato, no âmbito do Orçamento Participativo, para concretização do Projecto vencedor “Melhorar o Espaço Fazeres do Beato”**


Na sequência da entrada na Assembleia Municipal de Lisboa da Proposta n.º 712/2016 e da sua remessa pela Sr.ª Presidente da Assembleia às Comissões competentes em razão da matéria, a Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais deliberaram emitir Parecer Conjunto, nos termos seguintes:

#### I – CONSIDERANDOS

- O Orçamento Participativo de Lisboa teve a sua primeira edição em 2008 e pretendeu promover a participação dos cidadãos no governo da cidade, conferindo-lhes poder efectivo sobre parte do orçamento do município;
- Na edição de 2015 do Orçamento Participativo houve 189 propostas que foram a votação, das quais 15 saíram vencedoras; a proposta “Melhorar o Espaço Fazeres do Beato”, que contemplava a realização de pequenas obras de beneficiação daquele espaço, com um custo total estimado em 140.000 €, foi uma delas;

- O Espaço Fazeres é um projecto da Junta de Freguesia do Beato iniciado em 2012/2013, funcionando num edificado composto por 3 blocos pré-fabricados e interligados colocados no Bairro Municipal da Quinta do Ourives, anteriormente utilizados pela Santa Casa da Misericórdia e entretanto cedidos à Freguesia. Consiste este projecto numa resposta social que proporciona actividades de lazer a crianças e jovens durante os seus tempos livres;
- A criação daquele espaço teve como objectivo apoiar as Famílias do Bairro, uma vez que a difícil conciliação dos períodos escolares com os horários de trabalho dos Pais, aliada às dificuldades económicas enfrentadas, não permitiam o acesso das crianças a outros programas de ocupação de tempos livres;
- O Espaço Fazeres opera através da dinamização de acções direccionadas a jovens, contribuindo para a aquisição de novas competências sociais através de um programa de estudo acompanhado, dá apoio e explicações para testes e exames durante o período lectivo, contribuindo assim para uma melhoria do desempenho escolar, combatendo o insucesso e o abandono. Durante os períodos de interrupção lectiva desenvolvem-se actividades lúdicas e visitas a locais de interesse dos jovens;
- Tendo sido a proposta “Melhorar o Espaço Fazeres do Beato” uma das vencedoras da edição do OP 2015, a Junta de Freguesia do Beato propõe-se concretizar as duas obras de beneficiação necessárias à conservação e utilidade desse espaço;
- As obras previstas apresentam um custo total estimado de igual montante ao do projecto submetido a votação em sede do OP 2015;
- Importa, assim, transferir para a Freguesia do Beato o apoio financeiro necessário à sua concretização, devendo o mesmo ter como suporte um instrumento jurídico de natureza colaborativa que disponha de forma clara as obrigações das partes, conforme minuta junta à presente proposta;
- Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12SET, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

## II – ANÁLISE da PROPOSTA

- 
1. A Proposta inclui a Minuta do Protocolo entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Beato e prevê a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia no montante de **€ 140.000,00 (cento e quarenta mil euros)**;
  2. Da celebração do Protocolo em análise, decorrem as seguintes obrigações para a Freguesia do Beato:
    - i) Procederá às obras de beneficiação dos edifícios do “Espaço Fazeres do Beato”, consistindo em revisão da cobertura para resolução dos problemas de infiltração, substituição de caixilharias e do pavimento e revisão das redes de esgotos e eléctrica. Está ainda prevista uma remodelação das salas de forma a permitir o aumento do número de jovens utentes;
    - ii) Apresentar Relatório dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do objecto do presente Protocolo;

### III – CONCLUSÕES

1. Reputa-se de particular importância a celebração do presente Contrato.
2. A apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer.

### IV - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa:

1. A remessa à Assembleia Municipal do relatório especificado em *ii*) do n.º 2 do Capítulo II do presente relatório.
2. A continuidade de implementação e o incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, com distribuição equitativa pelas Freguesias.

Os Grupos Municipais e Deputados/as Independentes representados/as nas Comissões reservam para o Plenário, a expressão do seu sentido de voto.

Este Parecer foi APROVADO por Unanimidade dos Grupos Municipais e Deputados Independentes representados ou pertencentes nas/às Comissões.

Assembleia Municipal de Lisboa, 19 de Dezembro de 2016

A Presidente da 1.ª Comissão

O Presidente da 5.ª Comissão

---


(Irene Lopes)

---

(Miguel Mora Coelho)

O Deputado-Relator

A Deputada-Relatora



---

(João de Magalhães Pereira)

---

(Sofia Oliveira Dias)